

Ata nº 01/2026/CP/CME

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se em Plenária os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, às 08h, na Sede dos Conselhos, Rua Iguatemi, s/nº, centro, Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, com a seguinte pauta:

1. Expediente: leitura das correspondências recebidas e expedidas; 2. Análise e aprovação dos Balancetes da FAESPE Final – 2026; 3. Elaboração de Parecer sobre adoção da BNCC Computação da Rede Estadual de Ensino na Rede Municipal de Ensino; 4. O novo Plano Nacional de Educação e os encaminhamentos de acompanhamento para a elaboração do Plano Municipal de Educação; 5. Outros assuntos de interesse e competência do CME, caso necessário. Dado o quórum, o presidente Amilton Américo Souza Lima iniciou a reunião com saudação e agradeceu a presença dos conselheiros. Em seguida, leu as correspondências recebidas e passou a palavra à Professora Marli Plein Enzweiler que apresentou em suma o documento do Senado Federal que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) de 30 de março de 2026, dando ênfase ao art. 6º que reza “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus planos de educação mediante lei específica, de duração decenal, em consonância com o disposto no PNE”, e art. 34 “Os Estados e o Distrito Federal deverão publicar, no prazo de até 12 (doze) meses contado da publicação desta lei, e os Municípios, no prazo de até 15 (quinze) meses, seus planos de educação referidos no art. 6º.”, projetando em tela os 19 pontos e seus respectivos objetivos, sendo: 1) Acesso à Educação Infantil – Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola; 2) Qualidade da Educação Infantil – Garantir a qualidade da oferta de educação infantil; 3) Alfabetização – Assegurar a alfabetização e o nível adequado de aprendizagem em matemática, ao final do segundo ano do ensino fundamental, a todas as crianças, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução de desigualdades, visando a sua superação; 4) Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e no Ensino Médio – Assegurar que crianças e adolescentes e jovens em idade escolar obrigatória concluam o ensino fundamental e o ensino médio na idade regular, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução de desigualdades, visando a sua superação. 5) Aprendizagem no Ensino Fundamental e no Ensino Médio – Garantir a aprendizagem dos estudantes no ensino fundamental e no ensino médio, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução de desigualdades, visando a sua superação; 6) Educação Integral em Tempo Integral – Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades; 7) Conectividade, educação digital e integração das Tecnologias Digitais de

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Informação e Comunicação (TDICs) à educação – Promover a educação digital com a garantia de conectividade de alta velocidade para fins pedagógicos, inclusive com redes internas *wi-fi*, e dos conteúdos das 3 (três) dimensões estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – pensamento computacional, mundo digital e cultura digital – para aprendizagem das suas competências e habilidades de forma segura, responsável, ética, crítica e criativa, e a integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) à educação, para melhoria da aprendizagem, equidade e inclusão; 8) Sustentabilidade Socioambiental na Educação – Promover a educação ambiental e o enfrentamento das mudanças do clima em todos os estabelecimentos de ensino; 9) Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – Garantir o acesso, a oferta e a permanência em todos os noveis as etapas e as modalidades na educação escolar indígena, na educação do campo e na educação escolar quilombola, observados os padrões nacionais de qualidade, com redução das desigualdades regionais; 10) Educação Especial Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos – Garantir, ao longo da vida, o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes que são o público da educação especial e o público da educação bilíngue de surdos, em todos os níveis, as etapas e as modalidades; 11) Educação de Jovens, Adultos e Idosos – Assegurar a alfabetização e ampliar o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica de todos os jovens, adultos e idosos; 12) Acesso, permanência e conclusão na Educação Profissional e Tecnológica – Ampliar o acesso, a permanência e a conclusão na educação profissional e tecnológica, com inclusão e redução de desigualdades, visando a sua superação; 13) Qualidade da Educação Profissional e Tecnológica – Garantir a qualidade e a adequação da formação às demandas da sociedade, do mundo do trabalho e das diversidades de populações e de seus territórios na educação profissional e tecnológica; 14) 14) Acesso, Permanência e Conclusão na Graduação - Ampliar o acesso, a permanência e a conclusão na graduação, com qualidade, inclusão e redução de desigualdades, visando a sua superação; 15) Qualidade da Graduação – Garantir a qualidade de cursos de graduação e instituições de ensino superior; 16) Pós-Graduação stricto sensu – Ampliar a formação de mestres e doutores, de maneira equitativa e inclusiva, com melhoria contínua da qualidade dos programas de pós-graduação e foco na prospecção e na solução dos problemas da sociedade, contribuindo pra o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social e ambiental do País; 17) Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica – Garantir formação, valorização e condições de trabalho adequadas aos profissionais da educação básica, de modo a elevar a qualidade da educação; 18) Participação e Controle Social e Gestão Democrática na Educação Básica – Assegurar a participação e o controle social no planejamento, na gestão

SP/Miner

Paulo

suell

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

democrática na educação pública, no monitoramento e na avaliação das políticas educacionais, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem; 19) Financiamento e Infraestrutura da Educação – Assegurar a qualidade e a equidade nas condições de oferta e permanência da educação básica e da educação superior. Ficou concordado que o CME participará oficialmente a Secretaria Municipal de Educação da necessidade de formação da Equipe Técnica de Elaboração e Sistematização do Novo Plano Municipal de Educação. Registra-se ainda, que no município tem instituído o Fórum Municipal de Educação pela Lei Municipal nº 2.604/2021 de 31 de agosto de 2021, em seu art. 15. A Comissão do Fórum Municipal de Educação, ora nomeada pela Portaria nº 011/SMEC/2023, sofreu alterações, com substituição de dois membros, e está em fase de nova publicação. Segundo o § 2º do Art. 15, cabe ao Conselho Municipal de Educação a Coordenação Geral do Fórum Municipal de Educação, portanto, este colegiado promoverá a devida mobilização, acompanhamento e fiscalização referente à elaboração do Plano Municipal de Educação de Brasnorte para o próximo decênio. O servidor Júlio Rodrigues de Oliveira, presente na reunião, provisoriamente, responsável técnico da Secretaria de Educação pela elaboração do novo Plano Municipal de Educação, solicitou a indicação de um representante do Conselho Municipal de Educação para integrar a Comissão Gestora Municipal para elaboração do PME e, via votação, foi definida a conselheira Fernanda Nery Varaschin Caeron, CPF 921.900.900-59. Em seguida, debateu-se a proposta da SME (Ofício nº 164/2026/SME de 25/03/2026) de em adotar o Documento Estadual BNCC Computação e o colegiado votou favoravelmente à proposta emitindo o Parecer nº 01/2026/CME/CP. Em seguida, o presidente passou a palavra a conselheira Claudia Marines Mertens Poletto para explanar sobre a 10ª Prestação de Contas Final da FAESPE do Termo de Colaboração nº 01/2019 – Bacharelado em Direito – Brasnorte – MT, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/FAESPE e o Município de Brasnorte – Exercício 2019 a 2026, período de 01/03/2019 a 19/03/2026, balancete em três volumes, contendo um total de 605 (seiscentas e cinco) páginas numeradas pelo CME. O Volume I é composto de 221 páginas; o Volume II segue da página 222 a 463; o volume III compreende a página 464 a 605. Constam na prestação de contas o Termo de Colaboração; Termos Aditivos; Relatório Técnico de Execução Física; Relatório de Receita e Despesa; Relatório de Execução Financeira; Relação de Pagamentos Efetuados; Cópia Processos de Pagamentos; Relação Nominal dos Acadêmicos; Atas de Colação de Grau; Termo de Doação de Bens; Extratos Bancários; Devolução de Saldo Remanescente; e Nota Explicativa. Demonstração de Receita e Despesa Total do Projeto: Total de Créditos até 19/03/2026: R\$ 1.293.610,26 (um milhão duzentos e noventa e três mil seiscentos e dez reais e vinte e seis

SPM

Caeron

[Handwritten signatures and initials]

centavos); Total de Débitos Executados até 19/03/2026: R\$ 1.293.610,26 (um milhão duzentos e noventa e três mil seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos); Prestação de contas do período de 01/03/2019 a 19/03/2026: Valor Total de Crédito no Período: R\$ 1.293.610,26 (um milhão duzentos e noventa e três mil seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos), sendo 10 parcelas de R\$ 118.860,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta reais), que totalizaram 1.188.600,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais); a Aplicação Financeira durante o período resultou em R\$ 101.235,26 (cento e um mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos). Restituição R\$ 3.775,00 (três mil setecentos e setenta e cinco reais); Valor total do débito no período: R\$ 1.293.610,26 (um milhão duzentos e noventa e três mil seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos), sendo Obrigações Patronais no valor de R\$ 53.462,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais); Diárias – Pessoa Civil R\$ 158.335,00 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais); Auxílio Financeiro ao Pesquisador R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais); Material de Consumo R\$ 5.893,13 (cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e treze centavos); Passagens e Despesas de Locomoção R\$ 20.019,72 (vinte mil e dezenove reais e setenta e dois centavos); Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 267.309,40 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e nove reais e quarenta centavos); Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 167.049,99 (cento e sessenta e sete mil e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); Equipamentos e Material Permanente R\$ 144.778,16 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos); Contrapartida Financeira R\$ 0,00 (zero); Aplicação Financeira R\$ 99.774,52 (noventa e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Devolução de Saldo Remanescente R\$ 103.388,34 (cento e três mil e trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos); Conciliação de Lançamentos Indevidos: Créditos Indevidos R\$ 379.897,41 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos); Débitos Indevidos: R\$379.897,41 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos); Saldo Bancário R\$ 0,00 (zero). O conselho aprovou a prestação de contas emitindo e assinando o Parecer nº 02/2026 – PG/CME. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião e eu Marli Plein Enzweiler, coordenadora dos conselhos, lavrei a presente que após leitura e aprovação segue com a assinatura dos presentes. Brasnorte/MT,

26 de maio de 2026.

Marli Plein Enzweiler, Mônica Janete da Silva,
Claudia Moirnes Mertens Peletto, Rosimar Braga Borges
Tania Le Louanda Z. Borges, Elizabeth Conceição de Oliveira Depa, Luiziano
do Carmo Brazão Pentes, Silvânia Louisa Silva, Lygia Regina de Oli-
veira Jesuani, Eliângela Torres Araújo, Fernanda Nery Peresli Caion
Lymilton Limerico Louzodumo, Silvana Patricia Trindade Moreno,
Giselly Souza Marinho,
Egivaldo A. de Oliveira Piotrowski.